



Protocolo: 04971/2021-6

Portaria de Pessoal Nº 202, de 30 de abril de 2021.

Concessão de adicional de assiduidade a servidor.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 04971/2021-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 199, de 29 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. Conceder a servidora **Lorena Mayra kao Yien**, matrícula nº 203.917, ocupante do comissionado de Assessor de Nível Superior I, Adicional de Assiduidade de 2% (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar Estadual 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar Estadual 141/1999, referente ao período de 26/3/2007 a 25/3/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 7/4/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.